



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 037/2021

DATA: 13/01/2021

SÚMULA: Autoriza a renovação de Cessão Funcional do Servidor Público Municipal para prestar serviço junto à Câmara dos Deputados.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício n.º 538/20/GP, da Câmara dos Deputados - Presidência,

Decreta:

Art. 1.º. Fica autorizada a renovação de Cessão Funcional do Servidor Público Municipal **Márcio Luciano Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, por até 12 (doze) meses, para prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, condicionada a opção do servidor pela remuneração do cargo em comissão junto à Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. Não haverá qualquer parcela a ser ressarcida pela Câmara dos Deputados enquanto o servidor estiver cedido para o órgão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2021.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal